

MINAS GERAIS

PARECER Nº 1293/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0127950/2023-78
RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
APROVADO EM 09.12.2024

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Brasil Ltda. - CEBRAS, mantenedora do Colégio Soma, do Município de Paracatu.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Brasil Ltda. - CEBRAS, mantenedora do Colégio Soma, situado na Rodovia Alirio Herval, Km 167, 3405 - Bairro Paracatuzinho, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 1295/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0090355/2023-38
RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
APROVADO EM 09.12.2024

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo - APAE e reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Ensino Especial Antonino Pinto Mascarenhas, no Município de Pedro Leopoldo.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo - APAE e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Ensino Especial Antonino Pinto Mascarenhas, situada na Rua João Teodoro da Silva, 1844 - Bairro Donato, no Município de Pedro Leopoldo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, verificar o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas, dispostas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Márcia Santos Fonseca
Relatora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PARECER Nº 1296/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0147525/2023-09
RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
APROVADO EM 09.12.2024

Recredenciamento da entidade Escola Hotelzinho Nenê Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Crescer, do Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Hotelzinho Nenê Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Crescer, situado na Rua Dario de Oliveira Júnior, 39 - Bairro Irmão Belo, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 1298/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0139377/2022-12
RELATORA: LAÍS GARCIA DE LACERDA
APROVADO EM 09.12.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Educacional Arco, no Município de Santo Antônio do Amparo.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Educacional Arco, mantido pela entidade Júnia Moreira Carrara - ME, situado na Rua Coronel Zinho Borges, 55 - Centro, no Município de Santo Antônio do Amparo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Laís Garcia de Lacerda
Relatora

PARECER Nº 1299/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0108640/2023-73
RELATORA: LAÍS GARCIA DE LACERDA
APROVADO EM 09.12.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Centro Social Professor Manoel Jacinto de Abreu, no Município de Três Pontas.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Centro Social Professor Manoel Jacinto de Abreu, situada na Rua Joaquim Vieira Marques, 39 - Distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário, no Município de Três Pontas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Laís Garcia de Lacerda
Relatora

PARECER Nº 1314/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0055601/2023-18
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 11.12.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Pío XII, no Município de São João del Rei.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Pío XII, situada na Rua das Hortências, s/nº - Bairro Pío XII, no Município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 1326/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0073658/2023-98
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 11.12.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Ágape de Ensino, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Ágape de Ensino, situado na Rua dos Javaês, 188 - Bairro Santa Mônica, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, verificar o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas, contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Andréa Cristina Dugas Santos
Relatora

PARECER Nº 1334/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0167050/2023-29
RELATOR: ENZO ORTENZIO LOPES
APROVADO EM 12.12.2024

Alteração societária na entidade Centro Pedagógico Alegria de Viver Ltda. - ME, mantenedora do Centro Pedagógico Alegria de Viver e do Colégio Alegria de Viver, do Município de Montes Claros.

Conclusão

Diante do exposto, que este Conselho tome ciência da alteração societária, ocorrida em 19 de novembro de 2020, na entidade Centro Pedagógico Alegria de Viver Ltda. - ME, mantenedora do Centro Pedagógico Alegria de Viver e do Colégio Alegria de Viver, localizada na Rua Corinthians, 363 - Bairro Maracanã, no Município de Montes Claros.

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – 35

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, instruir o processo de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Alegria de Viver, bem como o processo de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Pedagógico Alegria de Viver, caso ainda não tenham sido instruídos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Enzo Ortenzio Lopes
Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique Cotta Pacheco
Relator

PARECER Nº 1338/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0007070/2024-76
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 12.12.2024

Credenciamento da entidade Engehall Comércio e Treinamento Ltda. e autorização de funcionamento da Escola Técnica Engehall com o curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EaD, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Engehall Comércio e Treinamento Ltda., localizada na Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1464 - Bairro Planalto, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica Engehall com o curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação à Distância - EaD, localizada na Rua Diamantina, 463 - Bairro Lagoinha, no mesmo município, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique Cotta Pacheco
Relator

17 2024927 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a manutenção de Dedicção Exclusiva conforme Anexo único a esta Resolução.

A Presidenta do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 30 do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013 e do art. 156 da Resolução CONUN nº 374 de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Regimento da Universidade,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Fica autorizada a manutenção de Dedicção Exclusiva conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 650, de 16 de dezembro de 2024)

Servidor	Data de início da primeira concessão de DE	Registro da última manutenção	Justificativa	Unidade Acadêmica	Prazo de Manutenção
Bruno Lucas Saliba de Paula	20/04/2016	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 557	Unidade Acadêmica de Diamantina	4 anos
Emmanuel Duarte Almada	01/04/2016	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I e II	Unidade Acadêmica de Ibirité - Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	4 anos
Ermani Mendes Botelho	28/05/2014	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 534	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves	4 anos
Fernanda de Jesus Costa	01/01/2018	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I e II	Unidade Acadêmica de Ibirité - Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	2 anos
Fernando Salomon Bezerra	28/05/2014	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I	Unidade Acadêmica de Passos	4 anos
José Rubemildo dos Santos	01/01/2018	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I	Unidade Acadêmica de João Monlevade	2 anos
Juliana Bohnen Guimarães	01/01/2018	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I e II	Unidade Acadêmica de Ibirité - Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	2 anos
Maria Perpétua dos Reis	01/04/2016	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso II	Unidade Acadêmica de Ibirité - Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	4 anos
Marisa Cristina Fonseca Casteluber	01/01/2018	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I e II	Unidade Acadêmica de Ibirité - Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	2 anos
Wellington Silva Gomes	30/04/2016	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I	Unidade Acadêmica de Ituiutaba	4 anos
Zaira Rodrigues Vieira	17/05/2016	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, Art. 28, Inciso I	Faculdade de Educação	4 anos

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

17 2024634 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 190, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Apoio Didático-Pedagógico à Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio Didático-Pedagógico do Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais, vinculada à Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE/UEMG, que terá por finalidade apoiar tecnicamente na revisão, atualização e adequação do conteúdo programático previsto no Edital do Vestibular.

Art. 2º A Comissão de Apoio Didático-Pedagógico do Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes docentes:

I - Adalício Carvalho de Araújo, Masp 1175001-5;

II - Delzi Alves Laranjeira, Masp 0867271-9;

III - Elaine Chaves, Masp 1466651-5;

IV - Fernanda de Oliveira Bustamante, Masp 1489361-4;

V - José Renato Fialho Rodrigues, Masp 855658-1;

VI - Leandro Pena Catão, Masp 0664269-8;

VII - Maria Perpétua dos Reis, Masp 1249372-2;

VIII - Stella Hernandez Maganhi, Masp 1487270-9;

IX - Telma Cristina Pimenta de Freitas, Masp 1520675-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 2024875 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 191, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a SUBSTITUIÇÃO de membros da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria/UEMG nº 170/2024.

Comissão Sindicante:

Presidenta: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2,

Membros: Izabela Cristiane Souza Cairo, MASP 1433864-4 e Ana Paula Gonçalves Machado, MASP - 1555682-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 2024879 - 1

ATO N.º 3101/2024 REVOGA O ATO nº 968/2021, publicado em 12/02/2021, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora ROSANGELA MIRIAM LEMOS OLIVEIRA MENDONCA, Masp nº 1108885-3, da Escola de Design, a contar de 17/12/2024.

ATO N.º 3102/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ROSANGELA MIRIAM LEMOS OLIVEIRA MENDONCA, Masp nº 1108885-3, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 17/12/2024 a 17/12/2026.

ATO N.º 3103/2024 REVOGA O ATO nº 1006/2021, publicado em 09/03/2021, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora PAULA MARCIA ALVES QUINAUD MINCHILLO, Masp nº 0875377-4, da Escola de Design, a contar de 12/11/2024.

ATO N.º 3105/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora PAULA MARCIA ALVES QUINAUD MINCHILLO, Masp nº 0875377-4, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 12/11/2024 a 12/11/2026.

ATO N.º 3123/2024 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora LARISSA ROSA, Masp nº 1490294-4, a partir de 06/12/2024.

ATO N.º 3125/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora WILMA GUEDES DE LUCENA, Masp nº 1485810-4, da Unidade Acadêmica de Carangola, a contar de 02/12/2024 até 27/02/2025.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 2025020 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA para apurar possível assédio sexual detalhado no processo SEI 2350.01.0017288/2024-90, referente a professor do Curso de Engenharia de Produção, da Unidade Acadêmica de Passos.

Comissão Sindicante:

Presidenta: Lindamar Maria de Souza, MASP 1495996-9.

Membros: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2 e Camila Linhares Taxini Passos, MASP 1489369-7.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 2024664 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001897/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Juiz de Fora. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 20/12/2025. Assinatura: 17/12/2024.

2 cm -17 2024739 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491003151/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Araporã. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 370 dias passando seu vencimento para 27/12/2025. Assinatura: 17/12/2024.

2 cm -17 2024741 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 38/2024

Processo SEI nº 1080.01.0101133/2024-78 Partes: Advocacia-Geral do Estado e Instituto Vianna Júnior Ltda. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos do Instituto Vianna Júnior Ltda. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

2 cm -17 2024630 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO – ERRATA

Onde se lê:

Extrato do Contrato 9445797, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e o fornecedor DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 53.448.772/0001-57, Processo de Compras 1259969 00061/2024; Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para a nova sede da 14ª Região de Polícia Militar, sendo estações de trabalho. Valor total estimado da contratação: R\$22.402,00(vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais). Vigência até 13/12/2025.

Leia-se:

Extrato do Contrato 9445797, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e o fornecedor DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 53.448.772/0001-57, Processo de Compras 1259969 00061/2024; Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para a nova sede da 14ª Região de Polícia Militar, sendo estações de trabalho. Valor total estimado da contratação: R\$22.402,00(vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais). Vigência até 18/06/2025.

4 cm -17 2024709 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202412180047060135.